



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

**LEI Nº 1.323/2005**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGRÍCOLAS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – APAC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Em consonância com a Lei nº. 1.308/2005, fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais Agrícolas de São José do Calçado – APAC** – todas com sede e registro nesta cidade, na Rua Manoel Ferreira Marques, sala 02, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.680.031/0001-54, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no livro “A-01” de “Registro de Pessoas Jurídicas”, às fls. 27, verso a 29, verso, na data de 02/06/2003, sob o nº. 88.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE –SE.                      PUBLIQUE-SE.                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e cinco (2005).

  
**Alcemar Lopes Pimentel**  
**Prefeito Municipal**